

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2017/IPEM-MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: WAGNER DE ABREU-ME.

OBJETO: Prorrogação por 6(seis) meses da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e esvaziamento dos reservatórios externos de água, com medição de PH, medição de cloro, com acompanhamento de um responsável químico com o seu devido registro junto ao Conselho Profissional competente e atestado de capacidade técnica da empresa, incluso todos os produtos necessários, escovação, resíduos e efluentes.

VIGÊNCIA: De 14/08//2022 a 10/02/2023, com fulcro no artigo 57, §4º da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 2 de Agosto de 2022.

ASSINAM: BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. WAGNER DE ABREU. WAGNER DE ABREU-ME

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8462be0d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar